



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Maratá  
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº. 007/2000

Processo Nº. 554/2000

Assunto: Prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá  
relativas ao exercício de 1997.

PARECER

Examinou a C.G.P. a prestação de Contas da Administração Municipal de Maratá, relativas ao exercício de 1997.

As referidas prestações de Contas foram submetidas, previamente, à apreciação do Egrégio tribunal de Contas do Estado do R.G.S., nos termos do art. 31, & 1º, da Constituição Federal, e art. 71 da Carta Magna Estadual, o qual prolatou os Parecer nº 9454, recomendando a aprovação das mesmas, com a observância, no futuro, das falhas apontadas.

Devidamente examinadas as contas, os membros da C.G.P., deliberaram recomendar a aprovação das mesmas,

É o parecer.

SALA DE REUNIÕES, 05 de Dezembro de 2000.

  
Ver. TARSO OTO STAHLHÖFER

  
Ver. HOMÉRIO PITTELKOW

  
Ver. IRINEO JOÃO COMIOTTO

  
Ver. SÉRGIO P. ZWEIBRÜCKER

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ - RS

Discutido e votado em sessão de 05/12/2000

Resultado da votação

08 Votos a favor  
Votos contra  
Votos em branco

  
Ver. DIRCEU ANTÔNIO KIRSTEN